



MUNICÍPIO DE GUATAMBU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N. 002/2023 DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar N° 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder férias aos Servidores que menciona por um período de 20 (vinte) dias.

Art. 2° - O período de gozo das férias que trata o art. 1° será do dia 02/01/2023 a 21/01/2023, com retorno em 23/01/2023.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

VANESSA FARINON LANZARINI	FONOAUDIOLOGO
ANGELA MARIA GUERRA	FACILITADOR DE ARTESANATO
LILIANE ZANETTE DA ROSA	ASSESORA DE D. E COMUCAÇÃO
CRISTIANE HONORATO DA FONSECA	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
CRISTIANE APARECIDA TAFFAREL	SECRETARIA MUNICIPAL
LARIANE DAL PIVA DA SILVA	CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
VANESSA DE CASTRO	NUTRICIONISTA
VALCIR OLSZESKI	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
MASLOVA DAMAREN	PSICOLOGA

Guatambu – SC, 02 de janeiro de 2023.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal